DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N. 2.925, DE 18 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre alteração do valor da verba de representação dos Conselheiros Tutelares do Município de Tabapuã no Exercício de 2023".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 018, de 16 de Maio de 2023, oriundo do Projeto de Lei nº. 012, de 11 de Maio de 2023.

Art. 1º - Fica alterado o art. 27 da Lei Municipal nº 1.544, de 10 de setembro de 1997, com todas as suas alterações posteriores, que trata da verba de representação devida aos Conselheiros Tutelares, passando a vigorar com a seguinte redação:

Lei nº 1.544, de 10 de setembro de 1997:

.....

Art. 27 –Os Conselheiros Tutelares no exercício da função receberão mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, uma verba de representação no valor de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

.....

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas através de dotações consignadas no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 18 dias do Mês de Maio de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Decretos

DECRETO Nº 048, DE 18 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre instituição da Comissão para Acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite – "Viva Leite" e dá outras providências".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Tabapuã, no Projeto Estadual do Leite **"Viva Leite"**, desenvolvido por meio de convênio firmado entre o Município de Tabapuã e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/1999, alterado pelo Decreto nº. 57.225/2011 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

- **Titular-** Patricia Cecilio Domingues Azevedo, portadora do RG. nº 30.337.309-X - SSP/SP.

- **Suplente** – Glaucia Soares de Oliveira, portadora do RG nº 17.932.769-0 - SSP/SP.

Representantes da Diretoria Municipal de Saúde

- **Titular** – Fernando Fachin Franzoti, portador do RG. n°. 23.905.282-1 – SSP/SP.

- **Suplente** – Gabriela Aiala Busnardo Andreoli, portadora do RG. nº 33.363.258-8 - SSP/SP.

Representantes do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- **Titular** – Julia Fantuci Cabral Ferreira, portadora RG. nº 40.870.724-0– SSP/SP.

- **Suplente** – Fátima Catarina Carbonera, portadora do RG nº. 8.853.022-x – SSPSP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 18 dias do mês de Maio de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTA

PORTARIA Nº 175, DE 18 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Milton Roberto Ascencio	Motorista	18/01/2015 – 17/01/2016	15/05/2023 -03/06/2023	20

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Decisão de Recurso, Adjudicação e Homologação- Tomada de Preços nº. 003/2023

O Município de Tabapuã faz saber que por decisão do Senhor Prefeito, o recurso interposto pela licitante *Sulpav Terraplanagem e Construções Ltda.Me.,* contra a decisão de desclassificação da proposta da empresa, **foi julgado parcialmente procedente**, ficando alterada a classificação do resultado nos seguintes termos: **CLASSIFICADAS**:**1º LUGAR**, a proposta apresentada pela empresa **SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ. Nº 07.855.006/0001-90, com proposta no valor global de R$ 376.173,23 (trezentos e setenta e seis mil, cento e setenta e três reais e vinte e três centavos); **2º LUGAR**, a proposta apresentada pela empresa **T J CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA,** inscrita no CNPJ. Nº 22.114.236/0001-91**,** com o valor global ofertado de R$ 444.382,79 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos); **3º LUGAR** a proposta apresentada pela empresa **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA,** inscrita no CNPJ. Nº 49.681.778/0001-00, com o valor global ofertado de R$ 515.545,89 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); **4º LUGAR** a proposta apresentada pela empresa **ALCIMES CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ. Nº 07.779.913/0001-05, com o valor global ofertado de R$ 528.437,83 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) e, **5º LUGAR** a proposta apresentada pela empresa **HY CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 31.339.236/0001-80, com o valor global ofertado de R$ 562.568,66 (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). **Julgando e declarando vencedora** a proposta apresentada pela empresa **SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ. Nº 07.855.006/0001-90, com proposta no valor global de R$ 376.173,23 (trezentos e setenta e seis mil, cento e setenta e três reais e vinte e três centavos). **HOMOLOGANDO** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº. 003/2023 do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a " Contratação de empresa de engenharia em regime de empreitada por preço global visando a execução de Recapeamento Asfáltico em vias do Conjunto Habitacional Dr. Henrique Ernesto Bianco, neste município de Tabapuã/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório, vinculado ao Convênio nº 102859/2022, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, através da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Tabapuã/SP" e, **ADJUDICANDO** o objeto da licitação à empresa **SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME,** inscrita no CNPJ. Nº 07.855.006/0001-90, com sede à Av. Prefeito Francisco Martins Alvarez, nº. 530, Jardim Progresso, na cidade de Bebedouro-SP, CEP: 14.706-200, **pelo valor global de R$ 376.173,23 (trezentos e setenta e seis mil, cento e setenta e três reais e vinte e três centavos)**, devendo a licitante vencedora cumprir o estabelecido no item 20 - (Garantia Contratual) do edital, ficando notificada sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – 18 de maio de 2023. **PUBLIQUE-SE**.

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 011/2023

O município de Tabapuã/SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial sob o n° 011/2023 – Processo n° 066/2023, do tipo Menor Preço Unitário, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustível: Etanol, destinado ao abastecimento da frota municipal, através de bombas de abastecimento em postos de combustíveis localizados no município de Tabapuã, conforme quantidades e especificações constantes do edital e seus anexos; Credenciamento no dia **31 de maio de 2023, com início às 09h00min** e abertura dos envelopes **às 09h15min** do mesmo dia, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Av. Rodolfo Baldi nº 817 - Centro, no Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 18 de maio de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Contrato

Contrato nº. 05/2023; Contratante: Câmara Municipal de Tabapuã-SP – CNPJ 51.840.569/0001-04; Contratada: JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS. – CNPJ. 29.401.079/0001-44; Processo nº. 06/2023 - Dispensa nº 06/2023 - Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; Objeto: Prestação de serviços na área de informática visando a instalação e licenciamento de software em servidor próprio da Câmara para o controle, arquivamento, manuseio e pesquisa de documentos da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 03/05/2023, com término previsto para 02/05/2024; Valor Global: R$ 14.400,00; Classificação dos recursos orçamentários: 01.01 Câmara Municipal – 01.031.0001.2001 Manutenção Administrativa e Legislativa - Categoria Econômica/Elemento – 3.3.90.40.00 -Ficha de Despesa nº. 11; Data da assinatura: 12/05/2023.- PEDRO MARCIO GIROTTO- Presidente da Câmara; PUBLIQUE-SE.

7

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 06/2023. Contratante: CÂMARA DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 51.840.569/0001-04; Contratada: POLIZEL ADVOGADOS ASSOCIADOS., inscrita no CNPJ nº. 07.129.670/0001-51; Licitação Dispensada: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 07/2023 - Dispensa nº. 07/2023; Objeto: Contratação de serviços jurídicos, para o acompanhamento e defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assuntos de interesse da Câmara Municipal de Tabapuã, acompanhamento e emissão de pareceres jurídicos em processos licitatórios, apoio e orientação na realização de reestruturação administrativa junto ao quadro de servidores do Poder Legislativo, além de apoio e orientação em Projetos de leis e demais proposituras que tramitam junto a Câmara Municipal de Tabapuã, com emissão de pareceres. Vigência contratual: 06 (seis) meses, de 15/05/2023 a 14/11/2023; Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Órgão/Unidade Orçamentária: 01.01. Câmara Municipal - Classificação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa e Legislativa - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso – 01 Tesouro Municipal. Data da assinatura: 15/05/2023. – PEDRO MARCIO GIROTTO – Presidente da Câmara. - PUBLIQUE-SE.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br